



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Daniel Alves Miranda, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Primeiro Secretário, Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta e discute parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2026, de autoria do vereador Daniel que acrescenta inciso ao artigo 51 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências, considerando favorável tramitação. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação e considerando que há compatibilidade com as normas vigentes, considerado meritório e oportuno os Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal nº 63, de 2026, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG no exercício de 2026, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

providências; e nº 64, de 2026, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação em pecúnia às duas equipes melhor classificadas, à equipe mais disciplinada, ao artilheiro e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG de 2026, e dá outras providências. De autoria do vereador Rafael, é apresentada a Indicação nº 93, de 2026, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a contratação ou designação de profissional de segurança para atuar na Escola Municipal Tupiniquim. Colocada em discussão, o vereador Rafael relata que foi cobrado pelos pais a contratação de segurança em horário de aula, por ser uma escola que não está dentro da cidade. Citou exemplos de invasões que ocorreram em outros lugares, que acabaram de forma trágica. Ressaltou que essa indicação já havia sido realizada no ano anterior pelo vereador Marcos Túlio e agora reforça o pedido. Solicitou também que fosse instaladas câmeras de segurança. Por fim, relatou o episódio, ocorrido dias anteriores, que encontraram uma cobra no portão da escola. O Presidente concorda com a necessidade de segurança no local. O vereador Janizio afirmou quanto mais vigilância e segurança, melhor para proteger as crianças. Sobre o episódio da cobra que foi encontrada na porta da escola, pede que os terrenos nas imediações sejam mantidos limpos e roçados, evitando animais peçonhentos entrarem nas dependências da escola. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Janizio, é apresentada a Indicação nº 94, de 2026, por meio da qual, solicita ao Prefeito Municipal a realização de melhorias na entrada do Centro Municipal de Fisioterapia Alzerino Alves Rabelo visando proporcionar melhores condições de acesso aos usuários da unidade. Submetida à discussão, o vereador Janizio exhibe fotos do local e relata que o espaço físico é excelente, com profissionais de qualidade, mas devida a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

demanda de pacientes com dificuldade de mobilidade precisarem parar seus veículos na rua dificulta o acesso ao local e pede para que e estude a melhor forma de construir uma rampa veicular facilitando, o acesso dos pacientes ao local e também em dias chuvosos. O Presidente concorda. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os seguintes projetos: Projetos de Lei nº 66, de 2026, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; Projeto de Lei nº 67, de 2026, que concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Indianópolis- MG, fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis- MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 68, de 2026, que altera o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 1.937, de 30/1/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 69, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 70, de 2026, que altera a denominação de vias de circulação localizadas no residencial Tamboré Miranda (fase II), no município de Indianópolis-MG; Projeto de Lei nº 71, de 2026, que autoriza o Poder Executivo municipal a realizar torneio de pesca esportiva de Indianópolis-MG, instituir premiação, e dá outras providências. O Presidente distribui para parecer à Comissão de Finanças e Controle o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, o Presidente da Comissão, vereador Marcos Túlio avoca para si a relatoria. Em seguida, distribui, os projetos ora apresentados, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

e Redação. O vereador Daniel, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei: nº 66, de 2026, nº 67, de 2026, nº 68, de 2026. Designa relator do Projeto de Lei nº 69, de 2026, o vereador Marcos Túlio e ao Projeto de Lei nº 70, de 2026, o vereador Leonardo. O Projeto de Lei nº 71, de 2026 foi passado em conjunto para as três comissões: Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Controle e Serviços Públicos, através de seus presidentes, respectivamente os vereadores Daniel, Marcos Túlio e José Ricardo decidem nomear o relator o vereador José Ricardo. **ORDEM DO DIA.** Colocados em discussão e votação, em turno único, cada um por sua vez, o Projeto de Lei nº 63, de 2026 é aprovado por unanimidade. Já o Projeto de Lei n. 64, de 2026 recebe sete votos favoráveis e um voto contrário. O voto em desfavor foi do vereador Janizio que justificou que premiação é merecida, mas deveria ser melhorada. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de Redação Final aos projetos ora aprovados, que discutidos e votados, cada uma por sua vez, recebe aprovação de todos. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael comenta sobre as reuniões ocorridas durante o dia com a equipe do Centro de Endemias e com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana declarando que ambas foram proveitosas e trouxe muitos esclarecimentos. Com a palavra o vereador Leonardo tece comentários sobre a indicação de melhorar a segurança da escola, também solicita a doação de kits escolares e revela que teria empresas interessadas a patrocinar. O vereador Marcos Túlio reforça as ações do projeto do Parlamento Jovem, agradece o empenho e apoio do Presidente. Relatou que já ultrapassou sessenta inscritos, mesmo não sendo obrigatória a participação dos estudantes do Ensino Médio. Frisa que esse movimento vem demonstrando o interesse dos jovens à participação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

política. Com a palavra, o vereador Welbemar agradece à equipe do Centro de Endemias e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social que esteve presente junto aos vereadores no decorrer da tarde para esclarecer dúvidas. O Presidente cita sobre recursos designados ao município através de emendas parlamentares. Comunica a intenção de publicação de Ato da Mesa Diretora determinando prazos para apresentação dos projetos, isto porque, muitos projetos estão sendo enviados pelo Poder Executivo minutos antes da reunião. O vereador Welbemar esclarece que alguns projetos necessitam de urgência e devem ser recebidos. O vereador Janizio pediu mais respeito do Poder Executivo com o Legislativo com as questões dos prazos dos envios dos Projetos. Em seguida, comentou sobre os postos de saúde das comunidades rurais, sugeriu com as equipes de saúde se reúnam com a comunidade local para esclarecer as demandas das unidades. Com a palavra, o vereador Daniel salienta a importância da conscientização da população em combate à dengue. O vereador José Ricardo reforça sobre a importância dessa conscientização. O vereador Rafael parabeniza a equipe do Centro de Endemias e reforça a necessidade de orientar e conscientizar a população. No que tange o assunto, o vereador Janizio pediu ao Presidente que providenciasse uma Moção de Aplausos ao servidor Silvace Dias de Ávila pelos trabalhos prestados à comunidade, principalmente, de mapeamento dos focos de dengue, com o uso de drones. O Presidente comentou da importância da conscientização de combate não só ao mosquito da dengue, mas também do barbeiro, transmissor da doença de chagas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia nove do mês de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 2 março de 2026.


CLODOALDO JOSÉ BORGES

Presidente



MARCOS TÚLIO DA SILVA

Primeiro Secretário